



## **DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>151/2022</b>
<b>DISPENSA POR JUSTIFICATIVA</b>	<b>035/2022</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 239.</b>

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 151/2022 – DISPENSA 035/2022  
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93  
Contratado: RAMON LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA 43532592886  
CNPJ: 40.345.863/0001-15  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 239.  
Valor: R\$7.300,80 (sete mil e trezentos reais e oitenta centavos).  
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 09 de agosto de 2022.

José Eder Galdino da Costa  
Prefeito Municipal